



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Avenida Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama
Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23860.000120/2020-34

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA BIOLIMP SAÚDE AMBIENTAL EIRELI.

SUB-ROGANTE: UNIÃO, representada pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, em atendimento à Unidade Gestora **HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UG: 150233 e CNPJ: 25.648.387/0002-07)**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100.

SUB-ROGADA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – HC-UFU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº nº 15.126.437/0038-35, com sede no endereço na Av. Pará, 1.720, bairro Umuarama, Uberlândia/MG, CEP 38405-320, neste ato representada pelo seu Superintendente, Nilton Pereira Júnior, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 4029004/GO e CPF nº 856.160.281-34, nomeado pela Portaria SEI nº 184 de 09/11/2020, publicada no Boletim de Serviços EBSEH nº 939, de 10/11/2020 e por sua Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta, Tatiany Calegari, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº M9129246 e CPF nº 048.191.176-61, nomeado pela Portaria SEI nº 39 de 20/10/2020, publicada no Boletim de Serviços HC-UFU nº 09, de 20/10/2020.

CONTRATADA: BIOLIMP SAÚDE AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.495.901/0001-15, sediada na Rua Evangelista de Lima, nº 1071, Centro, CEP: 14.400-560, em Franca, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Alex Rodrigues Kobal, portador da Carteira de Identidade nº 16.662.843-8, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 112.087.968-01.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação do contrato nº 001/2019, firmado originalmente pela SUB-ROGANTE, para a SUB-ROGADA, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações deles decorrentes, a partir da competência do mês de dezembro de 2020.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O **valor mensal** estimado da contratação é de **R\$ 6.269,65** (seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Valor mensal do serviço	Valor global do serviço
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, combate a escorpiões, desalojamento de abelhas, pombos, morcegos e afins), com aplicação de produtos específicos nas áreas internas e externas no complexo do HCU-UFU, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais e insumos necessários à execução do contrato.	R\$ 6.269,65	R\$ 75.050,74

2.2. O **valor global acumulado** para a atual vigência é de **R\$ 75.050,74** (setenta e cinco mil, cinquenta reais e setenta e quatro centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrente do presente Termo Aditivo, estão previstas no Programa de Trabalho nº 10.302.5080.8585.0031 (Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - no estado de Minas Gerais) e no Programa de trabalho 10.302.5018.20G8.0001 (Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais).

3.2. A Natureza de Despesa é a nº 339037.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A SUB-ROGANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por

este Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os atos praticados na gestão ou execução contratual até a presente data são de total responsabilidade da SUB-ROGANTE, não sendo repassados, em nenhuma hipótese, à SUB-ROGADA.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Sub-rogante

Valder Steffen Junior
Reitor

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Sub-rogada

Nilton Pereira Júnior
Superintendente

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Sub-rogada

Tatiany Calegari
Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta

BIOLIMP SAÚDE AMBIENTAL EIRELI

Contratada

Alex Rodrigues Kobal
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Alex Rodrigues Kobal, Usuário Externo**, em 07/12/2020, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDER STEFFEN JUNIOR, Usuário Externo**, em 08/12/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Pereira Júnior, Superintendente**, em 08/12/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiany Calegari, Gerente, Substituto(a)**, em 08/12/2020, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10643626** e o código CRC **7C828BAB**.

Referência: Processo nº 23860.000120/2020-34 SEI nº 10643626